

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
24 de Agosto de 2018 - Sexta-feira
Circulação: 24.08.2018 às 17:30h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6749

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Orgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

Portaria nº 191/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 047/2018-CGE, de 05.03.2018, publicada no DOE nº 6634 de 05.03.2018, com circulação em 09.03.2018, prorrogada pela Portaria nº. 104/2018-CGE de 27.04.2018, publicada no DOE 6671 de 02.05.2018 com circulação em 09.05.2018, reconduzida pela Portaria nº. 157/2018, publicada no DOE 6708, de 27.06.2018, com circulação em 27.06.2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, GREICI TORRES SAMPAIO, Bacharel em Ciências Contábeis, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Auxiliar Educacional, Matrícula 011.6178-4-01, Classe MAE, Padrão 03, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo da acusada ROSENEIDE MACHADO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de PROFESSORA, Classe C, Padrão 12, Matrícula 406422, lotada na SEED, no Processo Administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 21 de agosto de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 192/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 047/2018-CGE de 05.03.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 6634, aos 05.03.2018, com circulação em 09.03.2018, com Portaria de Prorrogação nº. 104/2018-CGE de 27.04.2018, publicada no DOE nº. 6671, aos 02.05.2018, com circulação em 09.05.2018, com Portaria de Recondução nº. 157/2018-CGE de 25.06.2018, publicada no DOE nº. 6708, aos 27.06.2018, com circulação em 27.06.2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº. 57/2018-CA/CGE/GEA – COMISSÃO 1, de 17.08.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 21 de agosto de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 193/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 046/2018-CGE de 05.03.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 6634, aos 05.03.2018, com circulação em 09.03.2018, com Portaria de Prorrogação nº. 103/2018-CGE de 27.04.2018, publicada no DOE nº. 6671, aos

02.05.2018, com circulação em 09.05.2018, com Portaria de Recondução nº. 158/2018-CGE de 25.06.2018, publicada no DOE nº. 6708, aos 27.06.2018, com circulação em 27.06.2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no Memorando nº. 56/2018-CA/CGE/GEA – COMISSÃO 1, de 17.08.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 21 de agosto de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 643/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : Aldo Maurício Nascimento dos Santos

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 063121-3

QUINQUÊNIO : 13/04/2010 a 12/06/2015

PERÍODO(S) : 03/09 a 01/12/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.152527/18

SERVIDOR(A) : Doriete Sá de Souza

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 089825-2
QUINQUÊNIO : 29/03/2007 a 28/03/2012
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2018, 01/02 a 02/03/2019 e 03/03 a 01/04/2019
PROCESSO : E-DOC nº 314.221238/18
SERVIDOR(A) : Leidacy Almeida Nunes
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 062382-2
QUINQUÊNIO : 20/03/2005 a 19/03/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2018, 01 a 30/03/2019 e 01 a 30/10/2019
PROCESSO : E-DOC nº 314.219606/18
SERVIDOR(A) : Leidacy Almeida Nunes
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 089831-7
QUINQUÊNIO : 19/03/2012 a 18/03/2017
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2018, 01 a 30/10/2019 e 01 a 30/10/2020
PROCESSO : E-DOC nº 314.219599/18
SERVIDOR(A) : Luzinete do Socorro Dutra Batista
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 089723-0
QUINQUÊNIO : 19/03/2012 a 18/03/2017
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.219585/18

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 644/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:
Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEFAZ:

SERVIDOR(A) : João Roberto de Miranda Pinto
CARGO : Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA : 027070-9
QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008
PERÍODO(S) : 01/10 a 29/12/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.192539/2018

SERVIDOR(A) : Suely Francez Ribeiro
CARGO : Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA : 027223-0
QUINQUÊNIO : 04/05/2013 a 03/05/2018
PERÍODO(S) : 01 a 30/10/2018, 02 a 31/01/2019 e 01 a 30/07/2019
PROCESSO : E-DOC nº 314.189727/2018

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

PORTARIA Nº 645/08-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:
Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : Antonio de Souza Reis
CARGO : Técnico Agrícola
MATRÍCULA : 0102461-2
QUINQUÊNIO : 06/08/2010 a 05/08/2015
PERÍODO(S) : 20/10/2018 a 17/01/2019
PROCESSO : E-DOC nº 314.230319/18

SERVIDOR(A) : Paulo Justino da Silva
CARGO : Agronomia
MATRÍCULA : 0109266-9
QUINQUÊNIO : 23/04/2013 a 22/04/2018
PERÍODO(S) : 20/10 a 18/11/2018, 01 a

30/01/2019 e 01 a 30/01/2020
PROCESSO : E-DOC nº 314.230316/18

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

Astrid Maria dos Santos Cavalcante
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

EDITAL Nº 053/2018 CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE
EXAME DOCUMENTAL - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

RESOLVE:

Convocar os candidatos constantes do Cadastro Reserva aptos na 1ª Fase – Exame de Conhecimento (Prova Objetiva e Redação), denominados **Classificados** nos termos do subitem 18.3 do edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de **Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC)**, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos classificados na 1ª Fase relacionados no Anexo I deste edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma, devidamente registrado, de curso superior, incluindo-se os reconhecidamente equivalentes tais quais os de tecnólogo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - b) 02 fotos 3x4;
 - c) 01 classificador transparente;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
 - f) Documento militar, se do sexo masculino;
 - g) CPF;
 - h) Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
 - i) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
 - j) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;
 - k) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas

demaís fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

- 1.4 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.5 Será tornado inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do **Diploma de nível Superior** e da declaração solicitada na **alínea h do subitem 1.1**, os quais poderão ser apresentados até a data da Matrícula no Curso de Formação.
- 1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o **Diploma de nível Superior** e ou **declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício** com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.2, sob nomenclatura **APTO CONDICIONAL**.
- 1.7 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto na Fase de Exame documental no prazo até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.
- 1.8 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único **pedido de reclassificação** que **deverá ser solicitado** em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.
- 2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, **não deverá submeter-se ao Exame Documental**, contudo **deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital**, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.
- 2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Mauryane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DO LOCAL E DATA

Local: Auditório da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655 – Macapá – AP, 68902-030			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO I			

Macapá/AP 24 de agosto de 2018


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Dec. nº 1535/2018

EDITAL Nº 053/2018 CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE
EXAME DOCUMENTAL - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO I

DATA: 03/09/2018 / SEGUNDA-FEIRA			HORÁRIO: 8:00h às 12:00h	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
795	0005651a	JANNETH MAHARA DE LIMA BARBOSA	0000000000420635	52.65
796	0001925c	RUAN CARDOSO DIAS	0000000000424407	52.65
797	0010574a	ROANA BEATRIZ SANTOS MELO	0000000000493820	52.65
798	0011547c	ISLAN JEFERSON MERCES MOREIRA	0000000000406753	52.65
799	0007807e	RICARDO CAVALCANTE LEO DIAS FILHO	0000000000086538	52.65
800	0010234j	FELIPE SALORRAN TRINDADE TOURINHO	0000000000353113	52.60
801	0013688i	ELZILENE PAIVA GARCIA	0000000000554460	52.60
802	0011914d	MARCELO DA SILVA BRANCH	0000000000309390	52.60
803	0003717f	RAFAELE BRANCO COUTO VASCONCELOS	0000000000172837	52.60
804	0010328h	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	0000000000606269	52.60
805	0006192k	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	00000000003864163	52.60
806	0013504f	FRANK GOMES VALES	0000000000391120	52.60
807	0001284b	LUCIANA DE CARVALHO GUIMARES	0000000000377847	52.60
808	0005066a	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	0000000000483436	52.60
809	0002608g	ANA PAULA SACRAMENTO TEIXEIRA	0000000000152801	52.55
810	0011635k	ELMA VIEIRA SANTANA	0000000000473129	52.55
811	0011719f	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO	0000000000148894	52.55
812	0014037f	SARAH PANTOJA DAS CHAGAS LIMA	0000000000638180	52.55
813	0003629i	ROSE MARY MELO DA SILVA	0000000000374297	52.55
814	0009551f	JORCE ANTONIO TAVARES GOMES JUNIOR	0000000000454873	52.55
815	0010905i	BRUNA RAFAELLA DA SILVA ARAUJO	0000000000469424	52.55
816	0002566f	LEANDRO MARTINS CARDOSO	0000000000457389	52.55
817	0002946e	PAULO ARMANDO PELAES COSTA	0000000000104260	52.50
818	0004943i	RODRIGO DA SILVA MACHADO	0000000000405545	52.50
819	0003377h	ISRAEL ARON RODRIGUES PEREIRA	0000000000178986	52.50
820	0009350g	SARLENE DO ROSARIO PEREIRA	0000000000389744	52.50
821	0004413b	LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO	0000000000430517	52.50
822	0009896g	JORGE MIGUEL BRITO SALOMAO	0000000000471143	52.50
823	0002966k	ELLTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	0000000000331759	52.50
824	0005947k	JEFFERSON REZENDE DE CASTRO JUNIOR	0000000000418969	52.50
825	0014396a	FABRICIO SANTOS DA SILVA	0000000000569659	52.50
826	0012723b	DIELEM BARBOSA GOMES	0000000000411661	52.50
827	0005397b	DELICIO DA SILVA ARAUJO	0000000000312107	52.50
828	0006409a	JANYSSSE NATYLLA DOS SANTOS FRAZAO	0000000000405014	52.50
829	0010936i	THALITA GOMES CHAGAS	0000000000253737	52.50
830	0000737h	LUMA RAFAELLY MONTEIRO NERY	0000000000400147	52.50
831	0008776c	JAQUELINE RAIANE CORDEIRO BATISTA	0000000000428098	52.50
832	0001189h	WILLIAN DOS SANTOS SARGES	0000000000516463	52.50
833	0000655f	EVANDRO SANTOS FERREIRA	0000000000377768	52.50
834	0007310g	EDEM DA LUZ BAIA	0000000000172692	52.50
835	0004177e	LUAKALLEB WILLIAN BRAGA SILVA	0000000000336051	52.45
836	0012822d	BRENDA LETICIA BARBOSA DE SOUSA	0000000000450936	52.45
837	0000362b	ALFREDO JOAO BRAGA SAMPAIO	0000000000327873	52.45
838	0006911f	FERNANDA LARISSA GUEDES VAZ	0000000000352455	52.45
839	0001844c	THOMAS JACKSON BRITO DOS REIS	00000000004615975	52.45
840	0001026b	ADALBERTO RIBEIRO MOTA FREITAS	00000000007453922	52.45

841	0010034b	RODRIGO BERNARDO PESSOA	0000000000602726	52.45
842	0005196c	BENEDITO PAIXAO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	0000000000184926	52.45
843	0009165a	RAFAEL BATISTA TELES	0000000000189919	52.45
844	0005312a	ALUIZIO DA SILVA DUARTE JUNIOR	0000000000404926	52.45
845	0005858a	RAIMUNDO DA SILVA VIRGOLINO	0000000000350572	52.40
846	0003473d	KENNEDE FELIX DA SILVA	00000000003648588	52.40
847	0008639d	CARINA FERREIRA COSTA	0000000000381187	52.40
848	0002340b	GERALDO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	0000000000381733	52.40
849	0002474a	JADSON BEZERRA DE SOUSA	0000000000431638	52.40
850	0011364f	FELIPE FERNANDO LIMA DA SILVA	0000000000366041	52.35
851	0005405a	JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA	0000000000517523	52.35
852	00021111	EDIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0000000001804463	52.35
853	00113881	THAYNA DA COSTA ARAUJO	0000000000327945	52.35
854	0001585e	RUAN MAGNO PIRIS DE ARAUJO	0000000000510630	52.30

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao a Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO o valor destinado a cobrir despesa com prestação de serviços de agenciamento de passagens áreas para atender as necessidades da SEFAZ, referente ao mês de julho/18, processo nº 28730.003565.2018-8.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que prestou os serviços de agenciamento de passagens aéreas para Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, como exceção à ordem cronológica de pagamentos, visando regularizar pagamento de despesas referente ao mês de julho/18.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos nº 2018PD00917 em favor da empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 20 de Agosto de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Kellen Martins Souto

PORTARIA Nº. 077 / 2018 – SETE
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos,

da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 085/2018 – GAB/SETE, de 20 de Agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOSIELSON ANDRÉ ANDRADE ANTUNES, Cargo em Comissão sem vínculo, Gerente de Núcleo desta SETE, código CDS-2. – matrícula nº 0118563-2-01- a partir da data de 16/08/2018 do corrente ano, estará respondendo pelo setor de Atividades e transporte GATSGM/SETE – Grupo de Transporte, Serviços Gerais e Materia.

Art. 2º – – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 22/08/2018.


Maraina Kellen Martins Souto
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE
Decreto nº 4038/2017 de 24/10/2017

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 165/2018– GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018 - GEA, com fundamento na Lei nº 2283 de 29 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a): SORAYA CRISTINA CARDOSO PEREIRA, para atuar como fiscal do(s) Contrato(s) nº 0033/2014-SEED, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionar a CENTRO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL

Art. 2º – Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua

competência, nos termos da Lei.
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08/08/2018.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária de Adjunta de Apoio a Gestão/SEED
Dec. 0159/2018-GEA

PORTARIA Nº 166/2018– GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018 - GEA, com fundamento na Lei nº 2283 de 29 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a): MARIA CÉLIA SILVA PACHECO, para atuar como fiscal do(s) Contrato(s) nº 0049/2015-SEED, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionar a ESCOLA ESTADUAL DENISE DE MELO VASCONCELOS

Art. 2º – Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08/08/2018.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária de Adjunta de Apoio a Gestão/SEED
Dec. 0159/2018-GEA

PORTARIA Nº 174/2018- GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018 - GEA, com fundamento na Lei nº 2283 de 29 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a): JUCIELLEN MONTEIRO DE MOURA, para atuar como fiscal do(s) Contrato(s) nº 0060/2015-SEED, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionar a E. E. SÃO BENTO

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária de Adjunta de Apoio a Gestão/SEED
Dec. 0159/2018-GEA

PORTARIA Nº 175/2018- GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018 - GEA, com fundamento na Lei nº 2283 de 29 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a): ROSE MARY PEREIRA DE ABREU, para atuar como fiscal do(s) Contrato(s) nº 0068/2016-SEED, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionar a ALOJAMENTO DE PROFESSORES DO SOME DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO BRAZÃO DA SILVA

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15/08/2018.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária de Adjunta de Apoio a Gestão/SEED
Dec. 0159/2018-GEA

PORTARIA Nº 176/2018- GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018 - GEA, com fundamento na Lei nº 2283 de 29 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a): GESIEL LUZ DOS SANTOS, para atuar como fiscal do(s) Contrato(s) nº 019/2018-SEED, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionar a ALOJAMENTO DE PROFESSORES DO SOME DA ESCOLA ESTADUAL SETE ILHAS

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21/08/2018.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária de Adjunta de Apoio a Gestão/SEED
Dec. 0159/2018-GEA

PORTARIA Nº 177/2018- GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018 - GEA, com fundamento na Lei nº 2283 de 29 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a): DEIJMIR CARDOSO FERREIRA, CPF nº 720.073.702-04, para atuar como fiscal do(s) Contrato(s) nº 016/2018-SEED, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, fotolitagem, impressão, acabamento, manuseio e embalagem de material didático-pedagógico do Programa de Aprendizagem do Amapá.

Art. 2º - Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10/08/2018.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária de Adjunta de Apoio a Gestão/SEED
Dec. 0159/2018-GEA

PORTARIA Nº 169/2018 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018 - GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2018, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o Parecer de Auditoria nº 100/2017 - NGCI/CAD/CGE da Controladoria Geral do Estado, de 23 de agosto de 2017, e o Despacho nº 44/2018 - GAB/PGE, de 06 de junho de 2018, todos contidos nos autos do Processo nº 164.30370/2016-SEED.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa à contratação, objeto de análise de que trata o Processo nº 164.30370/2016-SEED, fora dos parâmetros da lei de licitações e contratos públicos.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão instituída no artigo anterior:

• JOSÉ RONALDO DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula funcional nº 0061308-8-01

• ANA LÍCIA SÁ CAVALCANTE - matrícula funcional nº 0116370-1-01

• CALISTRO BARBOSA MALHEIROS - matrícula funcional nº 0116900-9-01

Art. 3º. A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido, e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0158/2018-GEA

PORTARIA Nº 170/2018 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018 – GEA, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2018, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa às irregularidades que são objeto de análise de que trata o Processo nº 164.75606/2016-SEED.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a comissão instituída no artigo anterior:

- CLAUDIA LEITÃO DA CONCEIÇÃO PROIETTI - matrícula funcional nº 32024-2-01
- ANALIEZIA DA SILVA MARTINS - matrícula funcional nº 41687-8-01
- STEPHANY POWER RODRIGUES DA COSTA - matrícula funcional nº 116946-7-01

Art. 3º. A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido, e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Agosto de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0158/2018-GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD10998, no valor total R\$ 242.050,50 (Duzentos e quarenta e dois mil cinquenta reais e cinquenta centavos), à empresa PÓLO FRIO LTDA-ME, correspondente à Nota Fiscal nº 102, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 012/2018 – SEED que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização de ar, pelos seguintes motivos:

1º A de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização de ar é de suma importância para SEED.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da SEED.

3º É preciso possibilitar condições financeiras às empresas que fornecem equipamentos, tendo em vista que a interrupção da prestação do serviço acarretará prejuízos ao processo de ensino/aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia
Keuliciane Moraes Baia
 Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
 Dec. nº 0139/2018 – GEA

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD10958, no valor R\$ 193.440,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais) à EMPRESA M. DE J. N. DE ARAÚJO - EPP, correspondente a NF-e nº 93, Contrato 004/2017 - SEED referente às despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação coletiva tipo Self-service, alusivo ao mês de Junho/2018, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.

2º A prestação do serviço supracitado é imprescindível para o bom funcionamento da unidade escolar;

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa para atender às demandas vindouras, evitando maiores transtornos ao processo de aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia
Keuliciane Moraes Baia
 Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
 Dec. nº 0139/2018 – GEA

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 183/18- SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período da Portaria nº. 146/18-SETRAP, de 11/07/2018, que nomeou a COMISSÃO visando a realização de estudos e elaboração de minuta de Projeto de Lei com o objetivo de realizar a Reestruturação Básica da Secretaria de Estado de Transportes, por mais 30 (Trinta) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE, em Macapá/AP, 20 de Agosto de 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 184/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados , para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, a fim de EXECUTAREM UM LEVANTAMENTO PRECISO COM DIAGNÓSTICO ATUALIZADO DA Ferrovia – EFA, porto de mineração e seus equipamentos, além da faixa de domínio , no período de 20 a 24/08/2018.

FERNANDO A. VAN ERVEN SANTOS Analista em Infraestrutura
 LAUROMER SABADINE Gerente Geral da GTTF-CDS-03
 VALDERI SOUZA SOARES Ger. Subgrupo da GTTF-CDS-02

JOULENO MEDEIROS SOUZA Ger. Subgrupo de Equip. Ferroviário -CDS-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 185/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Servidora LUCIDETE UCHOA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº 089/18-SETRAP de 07/05/2018, publicada no DOE nº 6675 de 08/05/2018, com objetivo de compor a Equipe DE Apoio na Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da Secretaria de Estado de Transportes/ SETRAP , pela Servidora NAJARA LOUREIRO BITENCOURT, Analista em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 21 DE AGOSTO DE 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 186/18 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Servidora LUCIDETE UCHOA DA SILVA, nomeada através da Portaria nº 141/18-SETRAP de 05/07/2018, publicada no DOE nº 6717 de 10/07/2018, com objetivo de compor como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria de Estado de Transportes/ SETRAP , pela Servidora NAJARA LOUREIRO BITENCOURT, Analista em Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 21 DE AGOSTO DE 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 187/18- SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de atender recomendação exarada no Parecer Jurídico nº 299/2018-PLCC/PGE/AP, constante no processo nº 6.0000108/2018-SETRAP.

RAIMUNDA CARDOSO BITENCOURT Presidente
 RUBSON GOUVEIA DE BRITO Membro
 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PINHEIRO Membro

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 136/18-SETRAP, de 02/07/2018;

Art.3º- A Comissão terá prazo de 30(trinta) dias, para conclusão dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 23 de Agosto de 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 188/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados , da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Olapoque , com o objetivo de realizarem recebimento de material de insumo e acompanhamento do descarregamento de material betuminoso (CAP) e serviços de instalações elétricas na Usina de Asfalto em Olapoque , no período de 21 a 25/08/2018.

BENEDITO DE SOUSA M. JUNIOR Secretario Adjunto – CDS-4
 JOSE BARBOSA DOS SANTOS Resp. Ativ. II/DEPI – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 189/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato N.º 010/2018 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa W. S. SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI - ME, cujo objetivo é o Fornecimento de cimento Portland CP11-Z-2, material para produção de CBUQ em Usina de Asfalto e outras Obras de Terraplenagem da SETRAP/GEA.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N.º 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato n.º 010/2018-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes. THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO Analista em Infraestrutura

JOSE BARBOSA DOS SANTOS Aux. Administrativo

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 190/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato N.º 011/2018 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa W. S. SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI - ME, cujo objetivo é o Fornecimento de Pedra Rachão, material para produção de CBUQ em Usinas de Asfalto e outras Obras de Terraplenagem da SETRAP/GEA.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N.º 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato n.º 011/2018-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

JOSE ALFREDO BRITO BOTELHO Analista em Infraestrutura

JOSE BARBOSA DOS SANTOS Aux. Administrativo

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 191/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato N.º 012/2018 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objetivo é o Fornecimento de Areia Comercial, material para produção de CBUQ em Usinas de Asfalto e outras Obras de Terraplenagem da SETRAP/GEA.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N.º 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato n.º 012/2018-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes. LOURIVAL AUGUSTO DIAS FILHO Engenheiro

JOSE BARBOSA DOS SANTOS Aux. Administrativo

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 192/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato N.º 013/2018 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa LDX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cujo objetivo é o Fornecimento

de Pó de Brita (granulometria O a 6,3mm), material para produção de CBUQ em Usinas de Asfalto e outras Obras de Terraplenagem da SETRAP/GEA.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N.º 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato n.º 013/2018-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes. LOURIVAL AUGUSTO DIAS FILHO Engenheiro

JOSE BARBOSA DOS SANTOS Aux. Administrativo

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 193/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato N.º 014/2018 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa LDX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cujo objetivo é o Fornecimento de Brita O (granulometria 8 a 9,5mm), material para produção de CBUQ em Usinas de Asfalto e outras Obras de Terraplenagem da SETRAP/GEA.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N.º 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato n.º 014/2018-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes. LOURIVAL AUGUSTO DIAS FILHO Engenheiro

JOSE BARBOSA DOS SANTOS Aux. Administrativo

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 194/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato N.º 015/2018 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa LDX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, cujo objetivo é o Fornecimento de Brita 1 (granulometria 9,5 a 19mm), material para produção de CBUQ em Usinas de Asfalto e outras Obras de Terraplenagem da SETRAP/GEA.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei N.º 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato n.º 015/2018-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes. LOURIVAL AUGUSTO DIAS FILHO Engenheiro

JOSE BARBOSA DOS SANTOS Aux. Administrativo

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 195/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de Participarem de Audiência Pública, referente as Obras da BR-156/SUL e fiscalização dos serviços de Mobilidade Urbana, objeto do Contrato n.º 032/2014-SETRAP, no período de 20 a 22/08/2018.

ANTONIO BRAGA CHUCRE Diretor do DOV/CDS-3

MARCELLO COELHO LIMA Analista em Infraestrutura

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 196/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de realizarem fiscalização dos serviços de reforma da Ponte em Madeira de Lei sobre o Rio Pantanary, Ramal para Clevelândia do Norte, objeto do Contrato n.º 016/2018-SETRAP, no período de 23 a 25/08/2018.

FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO Chefe da Divisão de Obras/DOV-CDS-2

ELDENOR TORRES DE CARVALHO Resp. Ativ. II Fiscalização/DOV-CDI-2

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 197/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0050, de 02/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR o Servidor FERNANDO ANTONIO VAN ERVEN SANTOS, Analista em Infraestrutura, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Maceió - AL, com o objetivo de participar na 75.ª SOEA (Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia), no período de 20 a 24/08/2018, sem ônus para o Estado.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 154/18-SETRAP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6723 de 18/07/2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: "Município de Tartarugalzinho-AP, Com o objetivo de fazerem levantamento técnico e elaborar termo de referência visando a execução de serviços para conservação corretiva nos Ramais entre Rios, Nova Vida, Cedro, Janary e Bom Jesus I e II"

Leia-se: "Município de Calçoene-AP, Com o objetivo de Realizarem levantamento técnico e elaborar termo de referência visando a execução de serviços para a conservação corretiva no Ramal do Lourenço, Ramal do Goiabal e Ponte do Igarapé do Lataia"

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE AGOSTO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transporte

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

PORTARIA

(P)213/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelo Decreto n.º 0790 de 26 de março de 2018, tendo em vista o teor do Memo. N.º 039/2018-GAB /SEINF do dia 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art.1.º- Homologar o deslocamento da servidora, GLAUCIA REGINA MADERS, Secretária Adjunta/SEINF, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a CIDADE DE BRASILIA/DF, no dia 20/07/2018, com objetivo de acompanhar o governador em reunião para tratar da governança na área de educação.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19/07/2018

ALCIR FIGUEIRA MATOS
-SECRETÁRIO/SEINF-

P O R T A R I A (P) nº. 233/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 044/2018 - GAB/SEINF de 21 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o credenciamento da Servidora Gláucia Regina Maders – Secretária Adjunta/SEINF, que irá substituir o Secretário de Estado Alcir Figueira Matos, no período de 22 a 25/08/2018, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

P O R T A R I A (P) nº. 235/2018-SEINF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1431, de 26 de abril de 2017, e pela Portaria nº 233/2018 - SEINF e tendo em vista Memo. nº 045/2018 - GAB/SEINF de 21 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Pedro Barros do Rego Baptista – Secretário Adjunto/SEINF, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 23 a 24/08/2018, objetivando participar da audiência de conciliação designada para 24.08.2018, às 11:00h, sobre Ação Civil Pública nº 404-02.2017.4.01.3101. Retomada das obras de construção de casas populares destinadas às vítimas do incêndio ocorrido no supracitado município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

Gláucia Regina Maders
Secretária em Exercício/SEINF

Planejamento

Eduardo Corrêa Tavares

PORTARIA Nº 060/2018 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar o desaparecimento de peças e periféricos, das dependências da SEPLAN: como uma (1) Gravadora de CD/DVD e quatro (4) HDs de 500GB de 2.5", designada através da Portaria de nº 039/2018-SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, de nº 6707, de 26.06.2018, com circulação em 26.06.2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO

PLANEJAMENTO, em Macapá-AP. 20 de agosto de 2018.

Eduardo Corrêa Tavares
Secretário/SEPLAN

Cultura

Giordilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 072/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a homologação de composição da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de vencimento de 11 de agosto de 2018, da comissão abaixo relacionada:

- Luana R. S. B. dos Santos – Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Flavio Eustáquio Soares Mendes – Equipe de Apoio;
- Hiomeidy da Silva Valente – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 14 de agosto de 2018.

Giordilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº1382/2017

PORTARIA Nº 073/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a homologação de composição da Comissão Especial de Licitação, no prazo de vencimento de 11 de agosto de 2018, da comissão abaixo relacionada:

- Luana R. S. B. dos Santos – Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Franck Jorge Barros Inajoza – Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Flavio Eustáquio Soares Mendes – Equipe de Apoio;
- Hiomeidy da Silva Valente – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 14 de agosto de 2018.

Giordilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº1382/2017

PORTARIA Nº 074/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a homologação dos servidores abaixo relacionados, para fiscalização do Evento "Jornada Cultural 2018", que ocorreu na cidade de Macapá, no período de 04 a 05 de julho de 2018.

Sabrina Oliveira D'Albuquerque Silva – Coordenadora do CDC;
Josicley Araújo Lima – Assistente Administrativo/ CDC;
Sara Cristina Assis Chagas – Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 14 de agosto de 2018.

Giordilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº1382/2017

PORTARIA Nº 075/2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a homologação da viagem do servidor José Queiroz Pastana, no qual participou no Seminário Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, que ocorreu no período de 19 a 20 de junho de 2018, em Brasília- DF.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 14 de agosto de 2018.

Giordilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº1382/2017

PORTARIA Nº 077-2018 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1382 de 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de adiantamento de suprimento de fundo no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), em nome do servidor CELSO FRANÇA TERAN, matrícula 334308, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, o qual deverá ser aplicado no prazo de 90 dias para seguinte destinação:

Fonte: 101 Programa: 1381011312200022615160000
3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.000,00 (hum mil e quinhentos reais)
3.3.90.36 – Serviço de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
3.3.90.39 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se. Macapá (AP), 20 de agosto de 2018.

Giordilson Pinheiro Borges
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº1382/2017

Desporto e Lazer

Alberto Cavalcante Maciel Júnior

PORTARIA

(P) nº 065/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001-TCE/AP e a Decisão Normativa nº 001/18-CGE/AP, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para a Apresentação do Relatório de Gestão e das peças complementares que construirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao Exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do estado do Amapá/TCE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2018 – Controladoria Geral do estado do Amapá/CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da CGE/AP, que comporá o processo de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN nº 001/2017-TCE/AP e DN nº 001/18-TCE/AP;

Resolve,

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas-CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão desta Secretaria, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na IN nº 001/2018-CGE.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- 5. Vanessa Silva de Moraes– Presidente
- 6. Suellen Sousa da Silva – Membro
- 7. Augusto César dos Santos Rodrigues – Membro

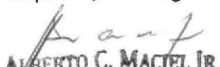
Art. 3º - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitar deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2018


ALBERTO C. MACIEL JR.
SECRETÁRIO DA SEDEL/GEA
DECRETO Nº 4456/2016

PORTARIA

(P) nº 066 /2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. Nº 015/18-GAB/SEDEL e,

Resolve,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor Manoel Francisco Nascimento Cabral/Gerente de Articulação Institucional/SEDEL, para viajar até o município de Mazagão Velho, no período de 21 a 25/08/2018, para compor a Delegação de Futebol do Intermunicipal Chave A, que participará dos Jogos Intermunicipais/2018.

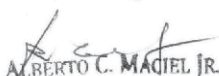
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO

DESPORTO E LAZER.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018


ALBERTO C. MACIEL JR.
SECRETÁRIO DA SEDEL/GEA
DECRETO Nº 4456/2016

PORTARIA

(P) nº 068/2018-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4456/16 de 20 de Dezembro de 2016, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. Nº 041/17- GAB/SEDEL e,

Resolve,

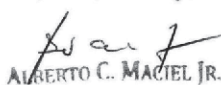
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor Fábio Marinho Andrade para viajar até a cidade de Manaus/AM, no período de 17 a 24/09/2018, com a finalidade de participar da Etapa Regional dos Jogos Escolares da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018


ALBERTO C. MACIEL JR.
SECRETÁRIO DA SEDEL/GEA
DECRETO Nº 4456/2016

ERRATA

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, vem incluir a alteração na Relação de Atletas contemplados no Programa Bolsa Esporte/2018, conforme item 8.1 do Edital 01/2018, publicado no Diário Oficial nº 6736 de 07/08/2018.

Onde se lê:

a) MODALIDADES INDIVIDUAIS

SELEÇÃO DAS MODALIDADES OLÍMPICA INDIVIDUAL: serão destinadas 44 bolsas para as Modalidades Olímpicas Individuais, onde cada modalidade será contemplada com no mínimo duas (02) bolsas e poderá estender-se no máximo até o quantitativo de oito (08) bolsas.

Class	CLASSIFICAÇÃO DE ATLETAS	Pontos	Federação
1	Danilo Nascimento da Silva	3700	Taekwondo
2	Daniel Santos da Silva	3700	Taekwondo
3	Cintia Soares Cardoso	3000	Taekwondo
4	Anderson Absolon Canela Cordeiro	2900	Taekwondo
5	Otávio Augusto Souza da Luz	2700	Boxe
6	Gabriel Nascimento da Silva	2700	Taekwondo
7	Katisa Gerusa de Lima	2650	Tênis de Mesa
8	Joeveny Thanara Nascimento Dias	2600	Taekwondo

9	Jose Matheus Maciel Rodrigues	2550	Taekwondo
10	Kelvim Thaylor de Almeida Peixoto Vidinha	2500	Karatê
11	Regiane Guimarães Brito	2300	Taekwondo
12	Allandelon Filocreão dos Santos	1950	Tênis de Mesa
13	Iago Santos de Oliveira	1950	Judô
14	Evany Samara	1950	Judô
Vasconcelos Ramos			
15	Pablo de Tarso Freitas dos Santos	1950	Judô
16	Paulo Tharssio de Souza Guedes	1900	Tênis de Mesa
17	Brenda Vitória Lobato Simões	1900	Ciclismo
18	Daniel Souza	1900	Ciclismo
19	Ramom Silva da Silva	1900	Karatê
20	Arthur Santana Almeida	1850	Tênis de Mesa
21	Samila Rebeca Dias Coelho	1850	Judô
22	David de Souza Barreto	1800	Boxe
23	KaikFeliph da Silva Gonçalves	1800	Ciclismo
24	Flávio Wesley Melo dos Santos	1800	Judô
25	Daniel Pinheiro Carvalho	1750	Tênis de Mesa
26	Lucas Gabriel Maia Tavares	1700	Ciclismo
27	Talita Gurjão Gemaque	1650	Atletismo
28	Jalner Gama Silva Chagas	1600	Atletismo
29	Aelintom dos Santos Sobral	1600	Judô
30	Tiago de Souza Leão	1450	Judô
31	Gabriela Bacelar Brito	1350	Atletismo
32	Elizia Gurgão Gemaque	1200	Atletismo

LEIA-SE:

Class	CLASSIFICAÇÃO DE ATLETAS	Pontos	Federação
1	Danilo Nascimento da Silva	3700	Taekwondo
2	Daniel Santos da Silva	3700	Taekwondo
3	Cintia Soares Cardoso	3000	Taekwondo
4	Anderson Absolon Canela Cordeiro	2900	Taekwondo
5	Otávio Augusto Souza da Luz	2700	Boxe
6	Gabriel Nascimento da Silva	2700	Taekwondo
7	Katisa Gerusa de Lima	2650	Tênis de Mesa
8	Joeveny Thanara Nascimento Dias	2600	Taekwondo
9	Jose Matheus Maciel Rodrigues	2550	Taekwondo
10	Regiane Guimarães Brito	2300	Taekwondo
11	Allandelon Filocreão dos Santos	1950	Tênis de Mesa
12	Iago Santos de Oliveira	1950	Judô
13	Evany Samara Vasconcelos Ramos	1950	Judô

14	Pablo de Tarso Freitas dos Santos	1950	Judô
15	Paulo Tharsio de Souza Guedes	1900	Tênis de Mesa
16	Brenda Vitória Lobato Simões	1900	Ciclismo
17	Daniel Souza	1900	Ciclismo
18	Kelvim Thaylor de Almeida P. Vidinha	1900	Karatê
19	Arthur Santana Almeida	1850	Tênis de Mesa
20	Samila Rebeca Dias Coelho	1850	Judô
21	David de Souza Barreto	1800	Boxe
22	KaikFeliph da Silva	1800	Ciclismo
	Gonçalves		mo
23	Flávio Wesley Melo dos Santos	1800	Judô
24	Daniel Pinheiro Carvalho	1750	Tênis de Mesa
25	Lucas Gabriel Maia Tavares	1700	Ciclismo
26	Talita Gurjão Gemaque	1650	Atletismo
27	Jalner Gama Silva Chagas	1600	Atletismo
28	Aelintom dos Santos Sobral	1600	Judô
29	Tiago de Souza Leão	1450	Judô
30	Evelyn Gerald Aguiar	1400	Karatê
31	Gabriela Bacelar Brito	1350	Atletismo
32	Elizia Gurgão Gemaque	1200	Atletismo

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 165/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Memos. nº 033 e 060/2018- CPS/SIMS e Processos nºs. 122 e 265 /2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 064/2018, publicada no D.OE. nº 6668 de 25/04/2018 referente a homologação de deslocamento dos Servidores Caique Raunir Matos de Almeida e Welma de Oliveira Sozinho, para o período conforme tabela abaixo.

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
Caique Raunir de Matos de Almeida	16 a 24/04/2018
Welma de Oliveira Sozinho	16 a 28/04/2018

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 22 de agosto de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 168/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso

das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício. nº 201/2018 – SEAFRO e Processo nº 258/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Servidores Joaquim Josemir da Paixão Leite e Terezinha de Jesus de Barros Queiroz, ambos Assessores Técnicos Nível II / Regularização Fundiária, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até as Comunidades da Região do Pacui (Salamito, Logo do Papagaio e Palestina) no período de 24 a 25 de agosto de 2018, com o objetivo de realizarem visita técnica para tratar de assuntos relacionados À Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 16 de agosto de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 167/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício. nº 202/2018 - e Processo nº 257 /2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores Joaquim Josemir da Paixão Leite e Terezinha de Jesus de Barros Queiroz, ambos Assessores Técnicos Nível II / Regularização Fundiária, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Comunidade de São José do Maruanum-AP, no dia 10 de agosto de 2018, com o objetivo de realizar visita técnica para tratar de assuntos relacionados À Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 16 de agosto de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Publicado no D.O.E. nº 6650 do dia 28/04/2018

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Processo nº 383/2017

Onde se lê: Nota Fiscal nº 015 R\$ 21.231,21

Leia-se: Nota Fiscal nº 015 R\$ 21.231,07

Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária de Estado de Inclusão e Mobilização Social/SIMS
Decreto nº 3318/2015

Meio-Ambiente

Bernardino Nogueira dos Santos

PORTARIA
(P) Nº 111/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 051/2018 – CGUC/SEMA, de 26 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidades de Uso Sustentável, ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA, Assistente Administrativo, JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO, Analista de Meio Ambiente, LUIZ JOSÉ DA SILVA BAIA, Gerente de Núcleo de Unidades de Uso Sustentável, de Macapá-AP, até município de Laranjal do Jarí, no período de 03 a 11.08.2018, com objetivo de visitar as Comunidades da Padaria, São José e Cachoeira em busca de contato com os Conselheiro e Informar as Comunidades sobre a quantia financeira que ficará disponível para atender os projetos das Comunidades que fazem parte do Plano de manejo da RDSI (Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru). Autorizar também o deslocamento do servidor MAURICIO MENDES PIRES FILHO Motorista para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 01 de agosto de 2.018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECISÃO

PROCESSO Nº 4001.445/2015
AIA: 13271- Série A
AUTUADO: GILSON DO SOCORRO GOMES QUEIROZ
INFRAÇÃO: Poluição Sonora

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 83, do Decreto nº 3009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o teor da Manifestação Jurídica nº 007/2018-ASSEJUR/SEMA (fl. 28-31);

RESOLVE:

1. Prover parcialmente o recurso administrativo do autuado para manter a penalidade aplicada do AIA nº 13271-A, porém minorando a multa para o valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), nos termos dos art. 28, I, “b”, do Decreto nº 3009/1998;

2. Notificar o autuado para que proceda o pagamento da multa ambiental no valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, nos termos do art. 36, I, do Decreto nº 3009/1998;

3. Caso o recolhimento da multa não seja realizado no prazo, determino que os autos sejam encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, para fins de inscrição na dívida ativa e posterior

cobrança judicial, nos termos do §1º, do art. 36, do Decreto nº 3009/1998.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4649/2017

Ciência e Tecnologia

Perseu da Silva Aparício

Errata

Retificação do extrato do Contrato nº 001/2018-SETEC, publicado no DOE de nº 6671 do dia 02/05/2018 e com circulação no dia 09/05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta do orçamento da SETEC, Programa de Trabalho: Manutenção Administrativa, natureza de despesas 33.90.39.
4.2. O valor total da contratação é de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser utilizado da seguinte forma:
4.2.1. R\$ 17.071,60 (dezessete mil, setenta e um reais e sessenta centavos) para prestação de serviços, natureza de despesa 33.90.39;
4.2.2. R\$ 8.408,40 (oito mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) para aquisição de peças, natureza de despesa 33.90.30
FONTE: 0101
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0001.2538.0.160000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ORÇAMENTO LIBERADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00015 de 13/04/2018
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.
ORÇAMENTO LIBERADO: R\$ R\$ 8.408,40 (oito mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE00016 de 13/04/2018

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão à conta do orçamento da SETEC, Programa de Trabalho: Manutenção Administrativa, natureza de despesas 33.90.39.
4.2. O valor total da contratação é de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
FONTE: 0101
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0001.2538.0.160000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETEC
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018

PERSEU DA SILVA APARÍCIO
Secretario de Estado da Ciência e Tecnologia

Autarquias Estadual

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

PORTARIA Nº 027, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1981, de 15 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual-PPA do Governo do Estado do Amapá, para o período 2016-2019 e Considerando a decisão Normativa nº 001/2018-TCE/AP; Considerando o lançamento do projeto piloto pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), para o Acompanhamento de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados; Considerando a necessidade de implantar o Acompanhamento dos Programas Governamentais afetos a esta Escola de Administração Pública (EAP), como forma de acompanhar as atividades e projetos em execução nesta Autarquia e que concorram de forma satisfatória para o alcance de resultados positivos, traduzidos em Indicadores de Programas e ainda Considerando o contido no Ofício Circular nº 0022/2018-GAB/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta EAP, por meio dos Gerentes de Ações, em conformidade com a metodologia e as orientações da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN);

Art. 2º - Nomear Marilene Neri Brasil e Josué Silva Cavalcante para exercerem o cargo de Gerentes de Ações desta EAP.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população, e ainda Considerando o disposto no inc. I, do art. 7º do Decreto Estadual nº 6254/2013, que regulamenta a Lei 1775/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados para a elaboração do Edital de Cadastro de Facilitadores nº 004/2018, vinculado ao Processo nº 130203.2018/00231-EAP, que objetiva a Seleção Pública de Servidores Públicos com vínculo com o GEA, para a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de capacitação, treinamento e consultoria, por meio da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP), de acordo com a demanda do governo do Estado.

Odalena Viegas Gomes Filha de Almeida – Presidente
Marilene Neri Brasil – Membro
Felipe dos Santos Gomes - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 029 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população, Considerando o disposto no inc. I, do art. 7º do Decreto Estadual nº 6254/2013, que regulamenta a Lei 1775/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora, composta pelos servidores abaixo relacionados, para gerenciar o Edital nº004/2018-EAP, vinculado ao Processo nº 130203.2018/00231-EAP, referente a Seleção Pública para Cadastro de Servidor Público com vínculo com o GEA, para o Banco de facilitadores da EAP, objetivando a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de capacitação, treinamento e consultoria, por meio da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP), de acordo com a demanda do governo do Estado.

Amanda da Silva Miranda – Presidente
Luciane Albuquerque do Nascimento - Membro
Odalena Viegas Gomes Filha de Almeida - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 030 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população, Considerando o disposto no inc. I, do art. 7º do Decreto Estadual nº 6254/2013, que regulamenta a Lei 1775/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Comissão Executiva, composta pelos servidores abaixo relacionados, para gerenciar as inscrições do Edital nº004/2018-EAP, vinculado ao Processo nº 130203.2018/00231-EAP, referente a Seleção Pública para Cadastro de Servidor Público com vínculo com o GEA, para o Banco de facilitadores da EAP, objetivando a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de capacitação, treinamento e consultoria, por meio da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP), de acordo com a demanda do governo do Estado.

Suellem Monique Conceição Sales - Presidente
Amanda da Silva Miranda – Membro

Quelma Juliane Fernandes de Aquino Vilhena - Membro
Itaianne Maiara da Trindade dos Santos - Membro
Suila Almeida Penha - Membro
Raynara Lima da Silva - Membro
Jackson da Silva da Silva - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 031 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e
Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população, Considerando o disposto no inc. I, do art. 7º do Decreto Estadual nº 6254/2013, que regulamenta a Lei 1775/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação de Habilidades, composta pelos servidores abaixo relacionados, para composição de Banca Avaliadora do Edital nº004/2018-EAP, vinculado ao Processo nº 130203.2018/00231-EAP, referente a Seleção Pública para Cadastramento de Servidor Público com vínculo com o GEA, para o Banco de Facilitadores da EAP, objetivando a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de capacitação, treinamento e consultoria, por meio da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP), de acordo com a demanda do governo do Estado.

Banca 1:
Raimundo Coelho Vasques – Presidente
Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza - Membro
Suelen Monique Conceição Sales - Membro

Banca 2:
Felipe dos Santos Gomes – Presidente
Amanda da Silva Miranda – Membro
Marilene Neri Brasil – Membro

Banca 3:
Odalena Viegas Gomes Filha de Almeida – Presidente
Luciane Albuquerque do Nascimento – Membro
Marilene Marques Dalmácio Cordeiro – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA–PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e
Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para a elaboração do Edital de Credenciamento de Facilitadores nº 005/2018, vinculado ao Processo nº 130203.2018/00232-EAP, que objetiva a Seleção Pública de Pessoa Física, sem vínculo com o GEA, para a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de capacitação, treinamento e consultoria, conforme demanda do governo do Estado, por meio da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP).

Odalena Viegas Gomes Filha de Almeida – Presidente
Marilene Neri Brasil – Membro
Felipe dos Santos Gomes - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e
Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora, composta pelos servidores abaixo relacionados para gerenciar o Edital nº005/2018-EAP, vinculado ao Processo nº 130203.2018/00232-EAP, referente a Seleção Pública para Credenciamento de Pessoa Física, sem vínculo com o GEA, ao Banco de Facilitadores/Instrutores da EAP, objetivando a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de capacitação, treinamento e consultoria, conforme demanda do governo do Estado, por meio da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP).

Amanda da Silva Miranda – Presidente
Luciane Albuquerque do Nascimento - Membro
Odalena Viegas Gomes Filha de Almeida - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e
Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Executiva, composta pelos servidores abaixo relacionados, para gerenciar as inscrições do Edital nº005/2018-EAP, vinculado ao Processo nº 130203.2018/00232-EAP, referente a Seleção

Pública para Credenciamento de Pessoa Física, sem vínculo com o GEA, ao Banco de Facilitadores/Instrutores da EAP, objetivando a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de capacitação, treinamento e consultoria, conforme demanda do governo do Estado, por meio da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP).

Suellem Monique Conceição Sales - Presidente
Amanda da Silva Miranda – Membro
Quelma Juliane Fernandes de Aquino Vilhena - Membro
Itaianne Maiara da Trindade dos Santos - Membro
Suila Almeida Penha – Membro
Raynara Lima da Silva – Membro
Jackson da Silva da Silva - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0488 de 2 de fevereiro de 2015, e
Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Habilidades, composta pelos servidores abaixo relacionados, para composição de Banca Avaliadora do Edital nº005/2018-EAP, vinculado ao Processo nº 130203.2018/00232-EAP, referente a Seleção Pública para Credenciamento de Pessoa Física, sem vínculo com o GEA, ao Banco de Facilitadores/Instrutores da EAP, objetivando a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de capacitação, treinamento e consultoria, conforme demanda do governo do Estado, por meio da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP).

Banca 1:
Raimundo Coelho Vasques – Presidente
Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza - Membro
Suelen Monique Conceição Sales - Membro

Banca 2:
Felipe dos Santos Gomes – Presidente
Amanda da Silva Miranda – Membro
Marilene Neri Brasil – Membro

Banca 3:
Odalena Viegas Gomes Filha de Almeida – Presidente
Luciane Albuquerque do Nascimento – Membro
Marilene Marques Dalmácio Cordeiro – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0133/2018

OBJETO: Contratação da senhora

DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO, CPF: 232.837.772-68 sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o Curso "ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00198 - EAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93 vinculado ao Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c ao Despacho nº 19/2018-GAB/PGE, Termo de Inexigibilidade nº 056/2018-CPL/AP e edital de credenciamento nº 001/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO.

Macapá, 22 de Agosto de 2018.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

Centro de Reabilitação do Amapá

Amaury Barros Silva

PORTARIA Nº 024/2018-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sr. THAIS LUIZE BENTES MONTEIRO BASTO para atuar como fiscal de contrato proveniente do fornecimento de APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) oriundo da Ata de registro de preços nº 011/2018-CREAP, nº 012/2018-CREAP, nº 013/2018-CREAP e nº 014/2018-CREAP.

Art. 2º Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

AMAURY BARROS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO Nº 3525/2017

lapien

Lucivaldo Monteiro da Costa

PORTARIA Nº. 215/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 225/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Clemerson Gomes Sá, Marcio da Silva Mendes, Raulin Perna Alho e Romeu Corrêa da Silva, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 26/07/2018, sob a ordem de missão Nº. 145/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 216/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 226/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Adenir Lopes Castro, José Eder Ferreira Gonçalves e Ramon Moura Lobato, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de averiguarem denúncias sobre localização de foragidos do Instituto, no período de 17 à 19/07/2018, sob a ordem de missão Nº. 146/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 223/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 227/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Francisco Venancio Rangel, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Rofran Gama Damasceno e Romeu Corrêa da Silva, até o município de AMAPÁ-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 31/07 à 02/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 147/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 224/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 228/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Jackson Silva Ferreira, Josiclelio Gonçalves Tavares e Ronaldo Soares Nogueira, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 02/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 148/20018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 225/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 229/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Aelcio Chagas Barbosa, Elcivan da Rocha Silveira e Romulo Cesar Correa da Silva, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem entrega de viatura modelo Ford F4000 para uso do Centro de Custódia, no período de 31/07 à 02/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 149/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 229/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 237/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Afonso Figueiredo Assunção, Alcione Borges Vilhena, Elielson Marques Moraes e Erivan da Rocha Silveira, até o município de FERREIRA GOMES-AP, a fim de realizarem escolta de interno para participar de audiência, no dia 07/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 150/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.


LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 230/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 238/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Adria Diniz Sherring, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Francisco Venancio Rangel, Idalmir Andrade dos Santos, Jacirema dos Santos Sena, Marcio da Silva Mendes, Michael da Conceição dos Reis, Rofran Gama Damasceno e Tafarel Cristian Sena dos Santos, até o município de CALÇOENE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 06 à 08/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 151/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 231/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 239/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Edmundo Santos do Nascimento, Edmundo Santos do Nascimento, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Netanias Ferreira Maciel e Paulo Jorge da Silva Baia, até o município de CALÇOENE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 07/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 152/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 232/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 240/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alcione Borges Vilhena, Elielson Marques Moraes, Jackson Silva Ferreira e Marcos de Oliveira Lima, até o município de FERREIRA PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem

escolta de interno para participar de audiência, no dia 08/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 153/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 233/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 241/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Clemerson Gomes Sá, Izaías Serrão Ribeiro, José Eder Ferreira Gonçalves, Marcelo Maciel dos Santos, Marcelo Maciel dos Santos, Ramon Moura Lobato e Romulo de Freitas Tolosa, até o município de CALÇOENE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 08/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 154/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 234/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 242/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Clebson Carvalho dos Santos, Edicarlos Dias da Costa, Fábio Castro dos Santos Uchoa, Jackson Silva Ferreira e Ronaldo Soares Nogueira, até o município de PEDRA BRANCA-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no dia 09/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 156/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 235/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 243/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Gilmar Correia Figueiredo, Miguel Angelo Madureira Cortes, Ramon Moura Lobato, Ricardo Ruzica Pereira e Ronieldo Freitas Barbosa, até o município de OIAPOQUE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 10 à 12/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 158/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 405/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 244/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Auryedson Almeida Nobre, Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Francisco Venancio Rangel, Idalmir Andrade dos Santos, Jacirema dos Santos Sena e Raimundo Jorge Sampaio Bonfim, até os municípios de AMAPÁ e CALÇOENE-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 13 à 16/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 161/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 406/2018 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 245/2018-UNOPES/COSEG/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Dayane Oliveira da Silva, Edival Santana Prado Ribeiro Junior, Jorge Adriano de Sá Cardoso e Romeu Corrêa da Silva, até o município de VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizarem escolta de internos para participarem de audiências, no período de 14 à 17/08/2018, sob a ordem de missão Nº. 162/2018.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 14/08/2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 081/2018 - COPLAN/IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2018/217-
COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE
SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A
SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2017.
Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº.
4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº
8.666/93.
CREDORES: Marcos de Oliveira Lima, Marcos
Monteiro de Souza e Ronieldo Freitas Barbosa.

Valor: R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP,
Tratam os presentes autos do
pagamento dos valores devidos a título de
indenização de servidores deste IAPEN,
referente ao pagamento de diárias, realizadas
no exercício de 2017 com destino ao município
de Porto Grande-AP, conforme ordem de
missão nº 220/2017, no valor montante de R\$
108,00 (Cento e oito reais). Esta Coordenadoria
solicitou a Assessoria Jurídica Parecer Técnico
Jurídico.

A Douta Assessoria Jurídica desta
Instituição, por força do Decreto
Governamental nº. 5.479/2015 manifestou-se
nos seguintes termos:

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

Art. 10 – As despesas de exercícios
anteriores, devidamente reconhecidas pela
autoridade competente do órgão, serão pagas
no exercício de 2018, seguindo a formalização
do processo e a ordem cronológica;
E ainda, o pagamento das diárias dos
servidores que reclamaram a indenização, por
intermédio de processos, em que pese à
viagem não tenha sido autorizada
expressamente pelo Diretor, é a forma mais
adequada para não caracterizar
enriquecimento ilícito por parte da
Administração, pois houve o deslocamento
interestadual dos servidores e a missão dada
foi realizada, inclusive os próprios servidores
arcaram com as despesas de viagem, não
havendo óbice para que sejam feito o
reconhecimento de dívida.

Pelo exposto, para salvaguardar os
interesses da Administração desta Instituição,
e demonstrada à hipótese incidente desta
ação, submetemos a presente Justificativa à
apreciação e homologação de Vossa
Excelência, ao mesmo tempo em que
solicitamos a sua publicação na Imprensa
Oficial, para que se cumpra o disposto no
artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em
vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.

Sergio Luiz Mendonça Gomes
Coordenador da COPLAN/IAPEN

PORTARIA Nº 1034/2018- DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por força do Decreto
Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015,
respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da
Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de
2010, que transformou o DETRAN-AP em
Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos
estabelecidos referentes às normas de
realização de exames elencadas na Lei nº 9503,
de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o
Código de Trânsito Brasileiro, em especial o
seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da
Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na
Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no
DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que
estabelece normas gerais sobre o
Credenciamento de Entidades Psicológicas e
Credenciamento de Psicólogos Peritos
Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR A
CLÍNICA RECRIAR, sob a razão social
RECRUAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI -
ME, pessoa jurídica no CNPJ/SRF/MF sob o nº.
24.000.640/0001-60 com sede na Avenida
Ceará, nº 433, Bairro: Pacoval, CEP. 689082-
260, Macapá-AP, pelo prazo de 12 (doze)
meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo à data do credenciamento,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 091/2018

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas
atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com
fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da
Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de
ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os
proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30
(trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESD OB.	VALOR DA MULTA
1	NEN 7029	AB00056599	17/03/2013	5010	0	574,61
2	NEY 6506	AJ00066732	19/05/2013	6670	0	127,69
3	NEP 4927	AB00067944	10/06/2013	6076	0	191,54
4	NEN 8344	AB00057949	17/07/2013	5010	0	574,61
5	NFA 3036	AB00077980	21/07/2013	5010	0	574,61
6	QLN 2283	AD00005604	15/10/2015	6017	4	191,54
7	QLP 3077	AJ00032368	15/05/2016	7455	0	85,13
8	NES 0516	AB00057817	15/04/2017	5010	0	574,61
9	NER 4725	AD00005480	22/09/2017	5720	0	127,69
10	NEM 6285	AJ00029032	24/09/2017	5045	0	293,47
11	NEI 3768	AJ00028767	26/09/2017	6599	2	293,47
12	NES 3678	AJ00020035	29/09/2017	6599	2	293,47
13	NEO 2875	AJ00029805	29/09/2017	5010	0	880,41
14	NEO 2875	AJ00029804	29/09/2017	6599	2	293,47
15	NFA 4828	AJ00035955	07/12/2017	5010	0	880,41
16	NEP 4189	AJ00030202	07/10/2017	5274	1	2.934,70
17	NEP 4189	AJ00030201	07/10/2017	5010	0	880,41
18	NEN 8581	AJ00020033	08/10/2017	5010	0	880,41
19	NEV 4806	AJ00030540	08/10/2017	5010	0	880,41
20	NEV 4806	AJ00030544	08/10/2017	6599	2	293,47
21	NEQ 5736	AJ00030542	08/10/2017	5010	0	880,41
22	NEQ 5736	AJ00030547	08/10/2017	6599	2	293,47
23	NEO 9021	AJ00030545	08/10/2017	6599	2	293,47

24	NEO 9021	AJ00030535	08/10/2017	5010	0	880,41
25	NEO 9021	AJ00030530	08/10/2017	5169	1	2.934,70
26	QLN 8673	AJ00030537	08/10/2017	5169	1	2.934,70
27	NEM 4566	AJ00030166	09/10/2017	5010	0	880,41
28	NER 7482	AJ00030168	09/10/2017	6599	2	293,47
29	NEN 0452	AJ00029056	09/10/2017	5010	0	880,41
30	NER 7482	AJ00029100	09/10/2017	5010	0	880,41
31	NEW 4255	AJ00030112	10/10/2017	5185	1	195,23
32	NEJ 7430	AJ00030111	10/10/2017	5185	1	195,23
33	NEV 2945	AJ00030263	11/10/2017	5185	1	195,23
34	NEY 4247	AJ00019489	11/10/2017	7340	0	130,16
35	NER 2885	AJ00029325	11/10/2017	5045	0	293,47
36	NEO 7791	AJ00028841	11/10/2017	5010	0	880,41
37	NEL 7822	AJ00027791	11/10/2017	5835	0	195,23
38	NES 3385	AJ00029061	11/10/2017	5010	0	880,41
39	NET 2915	AJ00029421	11/10/2017	7633	1	293,47
40	NEQ 4259	AJ00030330	11/10/2017	5185	1	195,23
41	NEP 4887	AJ00030335	11/10/2017	7366	2	293,47
42	NEL 7822	AJ00027792	11/10/2017	6076	0	293,47
43	NET 6723	AJ00029422	11/10/2017	5835	0	195,23
44	NER 4334	AJ00029050	11/10/2017	7366	2	293,47
45	NER 4464	AJ00030561	12/10/2017	6599	2	293,47
46	NER 4464	AJ00030560	12/10/2017	5169	1	2.934,70
47	NEY 8965	AJ00031173	12/10/2017	5010	0	880,41
48	NEL 9134	AJ00031088	12/10/2017	6858	0	130,16
49	NER 4464	AJ00030559	12/10/2017	5029	2	1.468,35
50	NEW 2369	AJ00031162	12/10/2017	5185	1	195,23
51	NEQ 7420	AJ00031378	13/10/2017	7366	2	293,47
52	NEZ 2312	AJ00031098	13/10/2017	5185	1	195,23
53	NEN 3446	AJ00030894	13/10/2017	5010	0	880,41
54	NEN 1534	AJ00030340	13/10/2017	7340	0	130,16
55	NEN 6054	AJ00030347	13/10/2017	7366	2	293,47
56	QLN 4994	AJ00030344	13/10/2017	7340	0	130,16
57	NEY 8255	AJ00030350	13/10/2017	7366	2	293,47
58	QLN 7498	AJ00030893	13/10/2017	6599	2	293,47
59	QLO 6026	AJ00028626	14/10/2017	5010	0	880,41
60	NET 1047	AJ00029404	14/10/2017	5010	0	880,41

61	NER 0460	AJ00030903	14/10/2017	5010	0	880,41	156	NES 2452	AJ00032054	04/11/2017	5045	0	293,47
62	NEP 4103	AJ00029072	14/10/2017	5010	0	880,41	157	NEV 9472	AJ00033338	05/11/2017	6599	2	293,47
63	NEP 8798	AJ00029177	15/10/2017	6599	2	293,47	158	NEV 9472	AJ00033339	05/11/2017	6912	0	88,38
64	NEJ 8392	AJ00030924	15/10/2017	5169	1	2.934,70	159	NEK 8393	AJ00033336	05/11/2017	5010	0	880,41
65	NEJ 8392	AJ00030925	15/10/2017	5010	0	880,41	160	NEY 6271	AJ00033342	05/11/2017	6599	2	293,47
66	NEJ 8392	AJ00030449	15/10/2017	6599	2	293,47	161	NEM 4797	AJ00033345	05/11/2017	5193	0	293,47
67	NEW 5891	AJ00030280	15/10/2017	7579	0	2.934,70	162	NEN 9662	AJ00033352	05/11/2017	5010	0	880,41
68	NFA 7365	AJ00029828	16/10/2017	5010	0	880,41	163	QLN 6652	AJ00032696	05/11/2017	5169	1	2.934,70
69	NFA 7365	AJ00029829	16/10/2017	6599	2	293,47	164	NEN 7216	AJ00033229	05/11/2017	6599	2	293,47
70	NEL 7397	AJ00029768	16/10/2017	5045	0	293,47	165	NEN 7216	AJ00033228	05/11/2017	5010	0	880,41
71	NEM 2287	AJ00031011	17/10/2017	5185	1	195,23	166	QLO 5175	AJ00033241	06/11/2017	6599	2	293,47
72	NEQ 7021	AJ00029761	17/10/2017	5185	1	195,23	167	ANC 9707	AJ00033298	06/11/2017	5029	2	1.467,35
73	NEY 5263	AJ00031194	18/10/2017	5118	0	880,41	168	NEZ 7251	AJ00033250	06/11/2017	5010	0	880,41
74	NEY 5263	AJ00031191	18/10/2017	5010	0	880,41	169	NES 2081	AJ00031525	06/11/2017	6599	2	293,47
75	MYY 7257	AJ00030274	18/10/2017	5207	0	88,38	170	NEU 5231	AB00092940	17/07/2015	6637	2	127,69
76	MYY 7257	AJ00030274	18/10/2017	5207	0	88,38	171	NFA 4773	AD00001681	01/09/2015	5061	0	574,61
77	MYX 9072	AJ00031385	18/10/2017	7366	2	293,47	172	NFB 8757	AD00006824	11/10/2015	6599	2	191,54
78	NEU 2559	AJ00031327	18/10/2017	7340	0	130,16	173	NEW 4741	AJ00027900	10/09/2017	5010	0	880,41
79	NEU 2559	AJ00030121	18/10/2017	7366	2	293,47	174	QLN 4126	AJ00036069	14/12/2017	5010	0	880,41
80	NEU 2559	AJ00030120	18/10/2017	5835	0	195,23	175	NFB 5611	AJ00011592	01/11/2017	5061	0	880,41
81	NEN 7608	AJ00031233	18/10/2017	7340	0	130,16	176	NFB 5611	AJ00011591	01/11/2017	6599	2	293,47
82	NFB 0100	AJ00031261	18/10/2017	6637	1	195,23	177	NFB 5611	AJ00011590	01/11/2017	5010	0	880,41
83	NFB 0100	AJ00031263	18/10/2017	7030	1	293,47	178	JVF 8802	AJ00031538	02/11/2017	5169	1	2.934,70
84	QLN 8127	AJ00031198	18/10/2017	5045	0	293,47	179	NEU 0117	AJ00031524	05/11/2017	5010	0	880,41
85	NFB 3191	AJ00031736	19/10/2017	6599	2	293,47	180	NEU 0117	AJ00031523	05/11/2017	6599	2	293,47
86	NEI 1113	AJ00030567	19/10/2017	6599	2	293,47	181	NEP 0880	AJ00032055	06/11/2017	5010	0	880,41
87	NEI 1113	AJ00030566	19/10/2017	5010	0	880,41	182	NEO 4128	AJ00030072	05/10/2017	7366	2	293,47
88	NEL 1596	AJ00030645	20/10/2017	6599	2	293,47	183	NEO 4128	AJ00030071	05/10/2017	5185	1	195,23
89	NER 9763	AJ00030135	20/10/2017	5185	1	195,23	184	NEI 0932	AJ00029689	06/10/2017	7366	2	293,47
90	NEU 6304	AJ00030217	20/10/2017	6599	2	293,47	185	QLO 8055	AJ00030546	08/10/2017	7579	0	2.934,70
91	NES 8949	AJ00031046	20/10/2017	6912	0	88,38	186	NEP 7731	AJ00030527	08/10/2017	6599	2	293,47
92	NES 8949	AJ00031045	20/10/2017	6599	2	293,47	187	NEP 7731	AJ00028852	08/10/2017	5169	1	2.934,70
93	NFA 3472	AJ00031747	20/10/2017	5010	0	880,41	188	NET 9530	AJ00028962	08/10/2017	7366	2	293,47
94	NEL 1596	AJ00030644	20/10/2017	5169	1	2.934,70	189	NFB 8182	AJ00028963	08/10/2017	7030	1	293,47
95	NFA 3472	AJ00030075	20/10/2017	6599	2	293,47	190	NFB 8182	AJ00028964	08/10/2017	6599	2	293,47
96	NET 7359	AJ00031725	21/10/2017	6700	0	195,23	191	QLO 5113	AJ00020517	08/10/2017	5169	1	2.934,70
97	NFB 4967	AJ00030387	21/10/2017	5010	0	880,41	192	NER 6436	AJ00030108	10/10/2017	5185	1	195,23
98	QLO 8084	AJ00034643	21/10/2017	7340	0	130,16	193	NEW 8779	AJ00030109	10/10/2017	5185	1	195,23
99	QLO 3023	AJ00032036	21/10/2017	6599	2	293,47	194	NFA 5678	AJ00030103	10/10/2017	5185	1	195,23
100	NEV 1838	AJ00031647	21/10/2017	6530	0	195,23	195	NEI 3033	AJ00030106	10/10/2017	5185	1	195,23
101	NEV 8775	AJ00031645	21/10/2017	5010	0	880,41	196	QLO 0759	AJ00030262	11/10/2017	7340	0	130,16
102	NEO 6248	AJ00030410	22/10/2017	6076	0	293,47	197	NER 1430	AJ00030244	11/10/2017	7340	0	130,16
103	NEO 6248	AJ00030411	22/10/2017	5835	0	195,23	198	NEY 8079	AJ00029060	11/10/2017	7633	2	293,47
104	QLN 4714	AJ00030760	22/10/2017	6653	1	195,23	199	NEO 2554	AJ00029451	11/10/2017	6017	4	293,47
105	OFM 3072	AJ00030758	22/10/2017	6912	0	88,38	200	NEV 6303	AJ00029062	11/10/2017	5185	1	195,23
106	NEM 7390	AJ00032226	23/10/2017	5010	0	880,41	201	NEQ 2044	AJ00030857	11/10/2017	6076	0	293,47
107	NEI 5205	AJ00030412	23/10/2017	7579	0	2.934,70	202	QLN 7071	AJ00030256	11/10/2017	7366	2	293,47
108	NEM 7390	AJ00032230	23/10/2017	6599	2	293,47	203	NEQ 7467	AJ00019491	11/10/2017	5185	1	195,23
109	NEZ 1382	AJ00031108	23/10/2017	6700	0	195,23	204	NEU 2606	AJ00030329	11/10/2017	7340	0	130,16
110	NCR 0154	AJ00030096	24/10/2017	7340	0	130,16	205	NEV 2789	AJ00030577	12/10/2017	6599	2	293,47
111	NFB 8441	AJ00031060	25/10/2017	5010	0	880,41	206	NER 8252	AJ00031161	12/10/2017	6025	0	293,47
112	QLN 1577	AJ00032157	25/10/2017	7234	0	130,16	207	NES 3850	AJ00029065	12/10/2017	7579	0	2.934,70
113	NEP 3521	AJ00032106	25/10/2017	6599	2	293,47	208	JUD 5391	AJ00029592	12/10/2017	5045	0	293,47
114	NEP 3521	AJ00032105	25/10/2017	5010	0	880,41	209	NES 3850	AJ00029066	12/10/2017	6599	2	293,47
115	QLN 3603	AJ00030667	27/10/2017	5169	1	2.934,70	210	NES 7813	AJ00031381	13/10/2017	7366	2	293,47
116	QLN 3603	AJ00030666	27/10/2017	6599	2	293,47	211	QLN 1531	AJ00030275	13/10/2017	6653	1	195,23
117	NEX 7892	AJ00017961	28/10/2017	5010	0	880,41	212	NFA 7943	AJ00028622	13/10/2017	5010	0	880,41
118	QLP 3077	AJ00032369	28/10/2017	5185	1	195,23	213	NEV 1265	AJ00030797	14/10/2017	6065	1	195,23
119	NFA 9990	AJ00031446	28/10/2017	5010	0	880,41	214	NEV 1265	AJ00030798	14/10/2017	5835	0	195,23
120	NFA 9990	AJ00031445	28/10/2017	6599	2	293,47	215	NEO 3218	AJ00027798	14/10/2017	5185	2	195,23
121	NEQ 5214	AJ00031288	28/10/2017	7366	2	293,47	216	NEZ 5484	AJ00031351	14/10/2017	6599	2	293,47
122	NEY 6244	AJ00032070	29/10/2017	5010	0	880,41	217	QLN 1678	AJ00018410	14/10/2017	5835	0	195,23
123	QLO 3046	AJ00031315	29/10/2017	7340	0	130,16	218	NEL 7598	AJ00029073	14/10/2017	6556	1	293,47
124	NEQ 0614	AJ00031788	29/10/2017	5185	1	195,23	219	NEY 5356	AJ00028999	14/10/2017	6599	2	293,47
125	NEO 9339	AJ00031313	29/10/2017	7340	0	130,16	220	NEP 0911	AJ00030900	15/10/2017	6599	2	293,47
126	NEV 9174	AJ00031526	29/10/2017	7579	0	2.934,70	221	NEP 0911	AJ00031136	15/10/2017	7579	0	2.934,70
127	NEW 2835	AJ00031855	29/10/2017	5010	0	880,41	222	NEP 0911	AJ00031137	15/10/2017	6912	0	88,38
128	QLP 1194	AJ00031493	30/10/2017	6653	1	191,23	223	NEX 4011	AJ00030871	15/10/2017	5657	0	130,16
129	NEY 1135	AJ00026778	30/10/2017	6599	2	293,47	224	NEU 6119	AJ00031341	15/10/2017	7340	0	130,16
130	NEV 9057	AJ00031862	30/10/2017	5045	0	293,47	225	NFB 1704	AJ00020087	15/10/2017	5010	0	880,41
131	NFB 7518	AJ00026782	30/10/2017	6599	2	293,47	226	NEX 5179	AJ00031342	15/10/2017	5185	1	195,23
132	NEV 9057	AJ00031861	30/10/2017	6599	2	293,47	227	QLO 7884	AJ00030170	15/10/2017	5169	1	2.934,70
133	NEU 6545	AJ00032291	31/10/2017	5169	1	2.934,70	228	QLO 7884	AJ00030169	15/10/2017	6599	2	293,47
134	NEI 3723	AJ00031835	31/10/2017	5185	2	195,23	229	NFA 5891	AJ00031337	15/10/2017	5185	1	195,23
135	NEI 3723	AJ00031836	31/10/2017	5185	1	195,23	230	NES 4894	AJ00027794	16/10/2017	6912	0	88,38
136	NEI 3723	AJ00031834	31/10/2017	7366	2	293,47	231	NEZ 1455	AJ00028648	16/10/2017	6599	2	293,47
137	NFB 7402	AJ00033150	31/10/2017	6858	0	130,16	232	NES 6047	AJ00030352	16/10/2017	5185	1	195,23
138	NET 4798	AJ00030400	01/11/2017	5908	0	1.467,35	233	NFB 4796	AJ00030454	16/10/2017	7340	0	130,16
139	NEV 6515	AJ00032296	01/11/2017	6041	2	195,23	234	NEZ 1455	AJ00028647	16/10/2017	6866	1	130,16
140	NFA 3943	AJ00032268	02/11/2017	5045	0	293,47	235	NEK 3503	AJ00030004	17/10/2017	5185	2	195,23

251	NES 5400	AJ00030642	20/10/2017	6599	2	293,47
252	PHC 9147	AJ00029819	20/10/2017	5207	0	88,38
253	NEI 1613	AJ00031028	20/10/2017	5118	0	880,41
254	NEI 1613	AJ00031026	20/10/2017	5010	0	880,41
255	NEP 6533	AJ00029907	20/10/2017	6912	0	88,38
256	NEP 8588	AJ00031361	20/10/2017	7366	2	293,47
257	NEQ 9054	AJ00031724	21/10/2017	5908	0	1.467,35
258	NEI 4677	AJ00031718	21/10/2017	5045	0	293,47
259	NEX 7195	AJ00031426	21/10/2017	5185	1	195,23
260	HCS 6145	AJ00031649	21/10/2017	5835	0	195,23
261	NEW 0714	AJ00031640	21/10/2017	5010	0	880,41
262	HCS 6145	AJ00031648	21/10/2017	5274	1	2.934,70
263	NEU 4806	AJ00032028	21/10/2017	6599	2	293,47
264	NFA 8012	AJ00031708	21/10/2017	5010	0	880,41
265	NEJ 8192	AJ00031637	21/10/2017	5010	0	880,4
267	NEU 8739	AJ00018415	21/10/2017	5169	1	2.934,70
268	NEU 8739	AJ00018416	21/10/2017	5010	0	880,41
269	NER 6945	AJ00031712	21/10/2017	5185	1	195,23
270	QLN 0220	AJ00031706	21/10/2017	6700	0	195,23
271	NEU 6332	AJ00031147	21/10/2017	5010	0	880,41
272	NEK 7119	AJ00031145	21/10/2017	5185	1	195,23
273	QLN 9338	AJ00030404	22/10/2017	6599	2	293,47
274	NEW 4218	AJ00030843	22/10/2017	6599	2	293,47
275	NER 6442	AJ00030465	22/10/2017	5444	0	88,38
276	NEY 7963	AJ00029454	22/10/2017	5193	0	293,47
277	NEX 6633	AJ00030757	22/10/2017	6050	1	293,47
278	NEQ 1285	AJ00031435	23/10/2017	7579	0	2.934,70
279	QLN 9118	AJ00028347	23/10/2017	5045	0	293,47
280	NEV 2883	AJ00029023	23/10/2017	5045	0	293,47
281	JTX 1043	AJ00030417	23/10/2017	5010	0	880,41
282	NEL 8578	AJ00032133	24/10/2017	5835	0	195,23
283	NEL 8578	AJ00032132	24/10/2017	5010	0	880,41
284	QLO 1985	AJ00031465	25/10/2017	5274	2	2.934,70
285	NEM 4035	AJ00032126	25/10/2017	5010	0	880,41
286	NEM 2377	AJ00030225	25/10/2017	7340	0	130,16
287	NEQ 8872	AJ00031058	25/10/2017	5045	0	293,47
288	NEV 9931	AJ00032130	25/10/2017	6599	2	293,47
289	NFA 9710	AJ00032156	25/10/2017	5045	0	293,47
290	QLO 6437	AJ00030815	25/10/2017	6599	2	293,47

291	NEI 3516	AJ00032145	25/10/2017	5010	0	880,41
292	NEN 2377	AJ00031754	25/10/2017	5010	0	880,41
293	QLO 2549	AJ00031463	25/10/2017	6653	1	195,23
294	NEX 6004	AJ00031461	25/10/2017	5010	0	880,41
295	JOC 9260	AJ00032064	26/10/2017	6599	2	293,47
296	QLO 6843	AJ00030308	26/10/2017	6599	2	293,47
297	NEM 2856	AJ00032256	26/10/2017	5908	0	1.467,35
298	NEI 4389	AJ00032119	27/10/2017	5045	0	293,47
290	NEV 4467	AJ00031903	27/10/2017	6599	2	293,47
300	NFB 8486	AJ00032120	27/10/2017	5010	0	880,41
301	NEP 4880	AJ00032274	28/10/2017	6599	2	293,47
302	JVY 1000	AJ00032181	28/10/2017	5037	1	880,41
303	NEO 8310	AJ00032330	28/10/2017	5045	0	293,47
304	QLN 1101	AJ00032198	28/10/2017	7579	0	2.934,70
305	NEY 9760	AJ00032332	28/10/2017	6017	4	293,47
306	NET 5874	AJ00032176	28/10/2017	5045	0	293,47
307	NEP 4880	AJ00032273	28/10/2017	5010	0	880,41
308	QLN 8457	AJ00031900	29/10/2017	6599	2	293,47
309	QLN 8457	AJ00030600	29/10/2017	5010	0	880,41
310	NEN 7415	AJ00031490	29/10/2017	5169	1	2.934,70
311	NEN 8479	AJ00031029	29/10/2017	6599	2	293,47
312	NEU 7456	AJ00032200	29/10/2017	5045	0	293,47
313	NEU 7456	AJ00032199	29/10/2017	6599	2	293,47
314	NEY 2776	AJ00032355	29/10/2017	5185	1	195,23
315	NEY 6856	AJ00032219	30/10/2017	5169	1	2.934,70
316	NEY 6856	AJ00032220	30/10/2017	6912	0	88,38
317	NEW 4318	AJ00031103	30/10/2017	6050	1	293,47
318	NEM 5071	AJ00031592	30/10/2017	5045	0	293,47
319	NEM 7186	AJ00031581	30/10/2017	5010	0	880,41
320	NEW 9744	AJ00032393	30/10/2017	7340	0	130,16
321	NEU 6545	AJ00032292	31/10/2017	6599	2	293,47
322	NEN 9675	AJ00032658	02/11/2017	6599	2	293,47
323	NEN 9675	AJ00032657	02/11/2017	5169	1	2.934,70
324	JVH 6963	AJ00031959	02/11/2017	5169	1	2.934,70
325	OTS 7676	AJ00033329	02/11/2017	6599	2	293,47
326	NEJ 5414	AJ00033378	05/11/2017	5193	0	293,47
327	NEI 3747	AJ00027987	08/11/2017	5738	0	293,47
328	OAZ 6715	AJ00030281	08/11/2017	7366	2	293,47
329	OIT 4681	AJ00021254	10/11/2017	5010	0	880,41
330	NEV 3985	AJ00030767	16/06/2011	5991	0	191,54
331	NEU 0785	AB00067553	30/05/2013	5010	0	574,61
332	NEU 0785	AB00067555	30/05/2013	6637	1	127,69
333	NEX 8269	AB00067038	17/06/2013	5010	0	574,61
334	NEQ 5809	AB00066444	24/06/2013	5274	1	191,54
335	NEV 8724	AD00006025	28/09/2015	5045	0	191,54
336	NEM 4803	AJ00029660	06/10/2017	7366	2	293,47
337	QLO 7150	AJ00029664	06/10/2017	7340	0	130,16
338	QLN 4952	AJ00030229	07/10/2017	6599	2	293,47
339	QLN 4952	AJ00028464	07/10/2017	5045	0	293,47
340	NEQ 0307	AJ00028863	08/10/2017	5169	1	2.934,70
341	NEY 1370	AJ00029887	09/10/2017	6602	0	293,47
342	NEZ 2383	AJ00030124	10/10/2017	5185	1	195,23
343	QLN 8657	AJ00030776	13/10/2017	5010	0	880,41
344	QLN 8657	AJ00030777	13/10/2017	6599	2	293,47
345	QLP 0801	AJ00031130	14/10/2017	5835	0	195,23
346	QLP 0801	AJ00031134	14/10/2017	5010	0	880,41

347	QLP 0801	AJ00031129	14/10/2017	5274	2	2.934,70
348	QLO 2660	AJ00030131	14/10/2017	6599	2	293,47
349	NES 4393	AJ00030282	15/10/2017	5908	0	1.467,35
350	NFB 8911	AD00022418	17/10/2017	6599	2	293,47
351	NFB 8911	AD00022417	17/10/2017	5010	0	880,41

352	QLO 8693	AJ00031244	18/10/2017	5835	0	195,23
353	NEI 7577	AJ00031237	18/10/2017	7366	2	293,47
354	NET 4879	AJ00031390	19/10/2017	5185	1	195,23
355	NEP 6273	AJ00030594	19/10/2017	6599	2	293,47
356	BWR 1680	AJ00031027	19/10/2017	5010	0	880,41
357	BWR 1680	AJ00031030	19/10/2017	5118	0	880,41
358	NEN 1891	AJ00031746	20/10/2017	6599	2	293,47
359	NER 5217	AJ00030624	20/10/2017	5169	1	2.934,70
360	NER 5217	AJ00030625	20/10/2017	6599	2	293,47
361	NFB 3412	AJ00031510	20/10/2017	5010	0	880,41
362	NEV 7508	AJ00029818	20/10/2017	5738	0	293,47
363	NEV 7508	AJ00029817	20/10/2017	5045	0	293,47
364	NER 5217	AJ00031882	20/10/2017	6912	0	88,38
365	NEQ 2510	AJ00031227	21/10/2017	5010	0	880,41
366	NET 4597	AJ00030219	21/10/2017	6599	2	293,47
367	NEN 4816	AJ00031505	21/10/2017	7579	0	2.934,70
368	NEM 7492	AJ00031216	21/10/2017	7340	0	130,16
369	NEN 8241	AJ00031504	21/10/2017	6599	2	293,47
370	NET 8481	AJ00031806	21/10/2017	6599	2	293,47
371	NET 8481	AJ00031805	21/10/2017	5045	0	293,47
372	NEJ 0222	AJ00031506	21/10/2017	6599	2	293,47
373	QLN 5997	AJ00031705	21/10/2017	5010	0	880,41
374	NER 9229	AJ00031837	22/10/2017	6599	2	293,47
375	NFA 5546	AJ00031517	22/10/2017	5010	0	880,41
376	NFA 2871	AJ00031432	22/10/2017	6599	2	293,47
377	NES 2201	AJ00030208	22/10/2017	6599	2	293,47
378	NEM 7155	AJ00031732	23/10/2017	7366	2	293,47
379	NEI 0583	AJ00031274	23/10/2017	5010	0	880,41
380	NEI 0583	AJ00031275	23/10/2017	6599	2	293,47
381	NEQ 1286	AJ00030774	23/10/2017	5835	0	195,23
382	NEN 9394	AJ00031734	23/10/2017	7340	0	130,16
383	NEQ 1286	AJ00030775	23/10/2017	6076	0	293,47
384	QLO 8007	AJ00031335	24/10/2017	7340	0	130,16
385	LVN 0245	AJ00010361	25/10/2017	5045	0	293,47
386	LVN 0245	AJ00010362	25/10/2017	7030	1	293,47
387	NEL 4917	AJ00032235	25/10/2017	5010	0	880,41
388	NEP 7402	AJ00032125	26/10/2017	5045	0	293,47
389	NEP 8466	AJ00032258	26/10/2017	6050	1	293,47
390	NFB 3098	AJ00032062	26/10/2017	6599	2	293,47
391	NES 2322	AJ00030670	27/10/2017	5169	1	2.934,70
392	NES 7406	AJ00032147	27/10/2017	5185	2	195,23
393	NEU 5589	AJ00032272	27/10/2017	6599	2	293,47
394	NEU 5589	AJ00032271	27/10/2017	5010	0	880,41
395	NFA 5725	AJ00031908	27/10/2017	5045	0	293,47
396	NFA 5725	AJ00031906	27/10/2017	5169	1	2.934,70
397	NEW 0277	AJ00031470	27/10/2017	6599	2	293,47
398	NES 2322	AJ00030669	27/10/2017	6912	0	88,38
399	QLO 8252	AJ00032307	27/10/2017	5185	1	195,23
400	NFA 5725	AJ00031907	27/10/2017	6599	2	293,47
401	NEY 9760	AJ00032331	28/10/2017	7340	0	130,16
402	QLN 7912	AJ00031118	28/10/2017	7633	2	293,47
403	NEV 6501	AJ00032163	28/10/2017	5010	0	880,41
404	NEV 6501	AJ00032162	28/10/2017	6599	2	293,47
405	NEV 6501	AJ00032164	28/10/2017	5169	1	2.934,70
406	NEV 8866	AJ00032277	28/10/2017	7579	0	2.934,70
407	NER 0081	AJ00032366	29/10/2017	6599	2	293,47
408	NEV 7817	AJ00032375	29/10/2017	6599	2	293,47
409	NEK 4738	AJ00031317	29/10/2017	6637	2	195,23
410	NEZ 5046	AJ00031302	29/10/2017	6599	2	293,47
411	NEV 2867	AJ00032351	29/10/2017	6599	2	293,47
412	NEZ 5046	AJ00031310	29/10/2017	5010	0	880,41
413	NEI 8553	AJ00031784	29/10/2017	6599	2	293,47
414	NEZ 5046	AJ00031309	29/10/2017	7579	0	2.934,70
415	NEV 2867	AJ00032353	29/10/2017	6726	1	195,23
416	JTG 9400	AJ00030768	29/10/2017	7579	0	2.934,70
417	JTG 9400	AJ00032190	29/10/2017	6599	2	293,47
418	NEN 0111	AJ00032361	29/10/2017	7579	0	2.934,70
419	NEU 2034	AJ00032185	29/10/2017	6599	2	293,47
420	NEM 6957	AJ00032223	29/10/2017	6076	0	293,47
421	NEV 2867	AJ00032354	29/10/2017	5118	0	880,41
422	NEN 0111	AJ00032362	29/10/2017	6599	2	293,47
423	NEN 1877	AJ00032392	30/10/2017	5010	0	880,41
424	QLO 7306	AJ00032385	30/10/2017	5010	0	880,41
425	NEO 2913	AJ00031588	30/10/2017	7340	0	130,16
426	NEJ 1839	AJ00033078	30/10/2017	6599	2	293,47
427	NEJ 1839	AJ00033077	30/10/2017	5010	0	880,41
428	NFB 9697	AJ00031593	30/10/2017	7366	2	293,47
429	NEV 0426	AJ00032394	30/10/2017	5185	2	195,23
430	NEM 7532	AJ00033148	31/10/2017	6599	2	293,47

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET 9206	AJ00031299	20.000.0106/2018	DEFERIDO
QLN 2822	AJ00007727	20.000.0078/2018	INDEFERIDO
QLN 0870	AJ00025968	20.000.0072/2018	INDEFERIDO
NEK 4019	AJ00019883	20.000.0079/2018	INDEFERIDO
QLN 9258	AJ00023562	20.000.0068/2018	INDEFERIDO
NEK 4019	AJ00019884	20.000.0080/2018	INDEFERIDO
PYJ 4829	AJ00022378	20.000.0066/2018	INDEFERIDO
NEV 2883	AJ00004372	20.000.0047/2018	INDEFERIDO
QLN 9258	AJ00015532	20.000.0073/2018	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP 20 de Agosto de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor/Presidente do DETRAN/AP

Instituto Estadual de Floresta
Marcos da Silva Tenório

PORTARIA Nº 084/18 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 027/2018-NSA/CARF, e Protocolo: 226.232734/2018, vinculado ao Processo nº 230.205.124/2018-IEF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Admerval Mardegan, Técnico Em Extensão Rural/ERM/CTF, Adalberto Silva de Souza, Em Extensão Rural/ERM/CTF, Ademir Santos Correa, Em Extensão Rural/CTF, Jaqueline Homobono Nobre, Analista de Desenvolvimento Rural/CARF, Jonas de Oliveira Cardoso, Identificador Botânico/IEPA, para se deslocar da sede de suas atribuições, até o Município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizar o Inventário Florestal no Transecto II, no Módulo II da FLOTA do Amapá, referente a 1ª Expedição da Meta 1 e Etapa 02 do Projeto “Monitorando Redução de Emissões Por Desmatamento, Degradação Florestal, Manejo Florestal Sustentação e Aumento dos Estoques de Carbono (REDD+)”, no Estado do Amapá. Convênio nº 811253/2014-MJ/CFDD/IEF, no período de 03 a 14/09/2018.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

Junta Comercial do Amapá
Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 096/2018- JUCAP DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei 8.934/1994 e art. 92, inciso XVII do regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/1998 do G.E.A e ainda

Considerando as disposições no Código Civil/2002, relacionado a responsabilidade civil no que tange ao dever de reparar o dano material;

Considerando as disposições na Lei Estadual nº 066/1993, que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Cívis do Estado do Amapá, o qual em seu art. 3º que versa sobre os cargos públicos, que são criados por lei, com denominação própria e vencimentos pagos pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão;

Considerando a Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, que aduz sobre a responsabilização do dano ao erário;

Considerando a necessidade de averiguar a responsabilidade civil e administrativa quanto a conduta do servidor público, no que se refere a guarda de bem público.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, para apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos descritos no Processo Administrativo nº004/2018 e eventuais responsabilidades a serem imputados à servidora pública.

Art. 2º Nomear, para composição da Comissão de Sindicância instituída por essa Portaria, os seguintes servidores:

Emerson Conceição Mira – matrícula: 1053470- Presidente
John Kennedy Pires do Valle – matrícula: 62942 - Membro
Eliete Souza Silva – matrícula: 1015685 - Membro

Art.3º Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes, para apresentar relatório conclusivo quanto aos fatos.

Art.4º As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo nº 004/2018, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.

Gilberto Laurindo
Presidente /JUCAP

IEPA
Marlene de Almeida Souza

EXTRATO
CONTRATO Nº 002/2018 – IEPA

Aquisição de Material Permanente para atender o Laboratório de Ictiologia do IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2018-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
CPF: 241.450.172-34
b) CONTRATADO
M2W BRASIL COM. IMPORT. EIRELLI-EPP
CNPJ: nº 27.206.864/0001-10
Signatário: MARTINHO DOMINGUES LEITE FILHO
CPF: 757.376.988-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado do Pregão Eletrônico nº 001/2018-IEPA. E parte do Processo nº 12.0202/17

04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e material permanente do TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE-FERREIRA GOMES/IEPA, para atender o Laboratório de Ictiologia/IEPA, conforme exigências constantes no Edital e especificações técnicas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.

05 -CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – O valor do presente Contrato é de R\$8.999,98 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

06- CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste contrato será de 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura.

07- CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução deste Contrato ocorrerão a conta dos recursos específicos consignados no programa de Trabalho: 19.573.0013.1005, elemento de despesas: 44.90.52, Fonte: 0240-RDA, está estimada no valor de R\$8.999,98(Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 17/08/2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
CONTRATANTE

EXTRATO
CONTRATO Nº 003/2018 – IEPA

Aquisição de Material Permanente para atender o Laboratório de Ictiologia do IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2018-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
CPF: 241.450.172-34
b) CONTRATADO
R.G. DE ANDRADE EIRELLI-EPP
CNPJ: nº 02.343.430/0001-31
Signatário: ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE
CPF: 051.213.452-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado do Pregão Eletrônico nº 001/2018-IEPA. E parte do Processo nº 12.0202/17

04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e material permanente do TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE-FERREIRA GOMES/IEPA, para atender o Laboratório de Ictiologia/IEPA, conforme exigências constantes no Edital e especificações técnicas de acordo com Anexo I do Termo de Referência.

05 -CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – O valor do presente Contrato é de R\$1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais).

06- CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste contrato será de 06(seis) meses a contar da data de sua assinatura.

07- CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução deste Contrato ocorrerão a conta dos recursos específicos consignados no programa de Trabalho: 19.573.0013.1005, elemento de despesas: 44.90.52, Fonte: 0240-RDA, está estimada no valor de R1.950,00(Mil novecentos e cinquenta reais).

08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 17/08/2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora- Presidente

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
CONTRATANTE

Super Fácil

Luzia Brito Grunho

PORTARIA Nº 093/2018-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Processo nº 130.103.2018.000.010-II/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SUDELMA DO SOCORRO DE ARAUJO PEDROSO**, Coordenadora de Unidade de Atendimento da Capital, matrícula 0119594-8-01, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, para atuar como Fiscal do Contrato nº **010/2018-SIAC** da Empresa **GHAMMACHI & GHAMMACHI**, que tem como objeto a aquisição de conjuntos de vestimentas sociais masculinas e femininas, nos quantitativos e especificações conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018-CPL, ARP 01/2018-CPL/SIAC, para atender todos os servidores das Unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC - Súper Fácil.

Art. 2º - Nomear a servidora **ELISANGELA MACHADO PANTALEAO**, Gerente de Núcleo de Monitoramento Controle Avaliação/Coordenadoria de Unidade Atendimento da Capital, para atuar como suplente no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

Art. 3º - A presente Portaria tem o prazo de vigência a contar da assinatura até o término do contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2018.

Luzia Brito Grunho

Luzia Brito Grunho
Diretora Geral/SIAC/SuperFácil
Decreto/2097/2017

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria municipal do meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
(M.E Limpeza) CNPJ:24.644.282/0001-28
Torna-se público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de **Santana-SEMDUH**, a **autorização Ambiental(AA)** para o exercício de atividade de paisagísticas, na Travessa: L 01 nº100 Provedor 1. com validade de 01 ano

ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO (P) Nº 178/2018-PMPBA, DE 08.08.2018.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DO AMAPARI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, Incisos II e XIV da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 0442/2016/PMPBA, de 06.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICHELLY COSTA DE SOUZA**, CPF Nº 931.594.492-91, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Adjunto de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, correspondente ao Código DAS-6 - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e Publique-se

Pedra Branca do Amapari (AP), 08 de agosto de 2018.

Elizabeth Palães dos Santos
Elizabeth Palães dos Santos
Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari

Publicação Diversas

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá - SINFAR/AP, CNPJ nº 03.959.827/0001-15, com sede e foro em Macapá, Amapá, Rua Professor Tostes, 914, Central, CEP 68.900-022, representado neste ato por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Farmacêuticos que exercem suas atividades laborais na **REDE DE FARMÁCIAS EXTRA-FARMA**, para participar da Assembleia Geral extraordinária com a finalidade de: (i) Deliberar a respeito do Acordo Coletivos de Trabalho e aprovar a proposta de ACT a ser encaminhada a referida Empresa; (ii) Autorizar a mediação junto a SRT/AP, caso as negociações não cheguem a um consenso; (iii) Ingressar com dissídio coletivo junto ao TRT da 8ª Região; (iv) Autorizar, caso as negociações malogrem, o uso do direito de greve; e (v) Autorizar que esta Assembleia Geral permaneça em aberta até o encerramento das negociações coletivas. Local assembleia será dia 28/08/2018, será às 14:00 h, com a 1ª chamada, e, às 14:30 h com 2ª chamada, no auditório do HEMOAP, localizado na Avenida Raimundo Alves da Costa, 1106, Macapá, 24 de agosto de 2018.

Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
Presidente do Sindicato

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá - SINFAR/AP, CNPJ nº 03.959.827/0001-15, com sede e foro em Macapá, Amapá, Rua Professor Tostes, 914, Central, CEP 68.900-022, E-mail: sinfarap@hotmail.com, representado neste ato por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Farmacêuticos que exercem suas atividades laborais na **REDE DE FARMÁCIAS PAGUE MENOS**, para participar da Assembleia Geral extraordinária com a finalidade de: (i) Deliberar a respeito do Acordo Coletivos de Trabalho e aprovar a proposta de ACT a ser encaminhada a referida Empresa; (ii) Autorizar a mediação junto a SRT/AP, caso as negociações não cheguem a um consenso; (iii) Ingressar com dissídio coletivo junto ao TRT da 8ª Região; (iv) Autorizar, caso as negociações malogrem, o uso do direito de greve; e (v) Autorizar que esta Assembleia Geral permaneça em aberta até o encerramento das negociações coletivas. Local assembleia será dia 28/08/2018, será às 16:00 h, com a 1ª chamada, e, às 16:30 h com 2ª chamada, no auditório do HEMOAP, localizado na Avenida Raimundo Alves da Costa, 1106, Macapá, 24 de agosto de 2018.

Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
Presidente do Sindicato

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá - SINFAR/AP, CNPJ nº 03.959.827/0001-15, com sede e foro em Macapá, Amapá, Rua Professor Tostes, 914, Central, CEP 68.900-022, E-mail: sinfarap@hotmail.com, representado neste ato por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Farmacêuticos que exercem suas atividades laborais na **REDE DE FARMÁCIAS MERCADÃO DOS MEDICAMENTOS**, para participar da Assembleia Geral extraordinária com a finalidade de: (i) Deliberar a respeito do Acordo Coletivos de Trabalho e aprovar a proposta de ACT a ser encaminhada a referida Empresa; (ii) Autorizar a mediação junto a SRT/AP, caso as negociações não cheguem a um consenso; (iii) Ingressar com dissídio coletivo junto ao TRT da 8ª Região; (iv) Autorizar, caso as negociações malogrem, o uso do direito de greve; e (v) Autorizar que esta Assembleia Geral permaneça em aberta até o encerramento das negociações coletivas. Local assembleia será dia 31/08/2018, será às 14:00 h, com a 1ª chamada, e, às 14:30 h com 2ª chamada, no

auditório do HEMOAP, localizado na Avenida Raimundo Alves da Costa, 1106, Macapá, 24 de agosto de 2018.

Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
Presidente do Sindicato

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá - SINFAR/AP, CNPJ nº 03.959.827/0001-15, com sede e foro em Macapá, Amapá, Rua Professor Tostes, 914, Central, CEP 68.900-022, E-mail: sinfarap@hotmail.com, representado neste ato por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Farmacêuticos que exercem suas atividades laborais na **REDE DE FARMÁCIAS POPULAR**, para participar da Assembleia Geral extraordinária com a finalidade de: (i) Deliberar a respeito do Acordo Coletivos de Trabalho e aprovar a proposta de ACT a ser encaminhada a referida Empresa; (ii) Autorizar a mediação junto a SRT/AP, caso as negociações não cheguem a um consenso; (iii) Ingressar com dissídio coletivo junto ao TRT da 8ª Região; (iv) Autorizar, caso as negociações malogrem, o uso do direito de greve; e (v) Autorizar que esta Assembleia Geral permaneça em aberta até o encerramento das negociações coletivas. Local assembleia será dia 31/08/2018, será às 16:00 h, com a 1ª chamada, e, às 16:30 h com 2ª chamada, no auditório do HEMOAP, localizado na Avenida Raimundo Alves da Costa, 1106, Macapá, 24 de agosto de 2018.

Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva
Presidente do Sindicato

1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Macapá - Capital do Estado do Amapá

Oficial - Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituta - Bel. Marly Porpino Nunes
Oficial Substituto - Bel. Marcelo Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

O Dr. MARCELO PORPINO NUNES, Oficial Substituto do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá. Etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa **SPE SÃO GONÇALO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ sob o nº 18.003.025/0001-04, sediada na Rua Gonçalves Chaves nº 3002, Centro, na cidade de Pelotas-RS, devidamente representada, deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento Residencial, denominado **LOTEAMENTO PALÁCIO DAS ÁGUAS HOME RESORT**, a ser implantado no Lote Urbano sob nº 19, Quadra Área, Setor Área, localizado na Rodovia BR 156, nesta cidade, de forma irregular, com uma área de 427.078,89m², matriculado sob nº 28.298, no livro nº 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 427.078,89m² do projeto divididos em 602 (seiscentos e dois) lotes, compostos com 18 (dezoito) quadras, com as seguintes numerações: de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; a primeira - com 31 lotes; a segunda - com 26 lotes; a terceira - com 28 lotes; a quarta - com 29 lotes; a quinta - com 29 lotes; a sexta - com 28 lotes; a sétima - com 30 lotes; a oitava - com 32 lotes; a nona - com 26 lotes; a décima - com 50 lotes; a décima primeira - com 56 lotes; a décima segunda - com 51 lotes; a décima terceira - com 56 lotes; a décima quarta - com 24 lotes; a décima quinta - com 37 lotes; a décima sexta - com 37 lotes; a décima sétima - com 33 lotes e a décima oitava - com 01 lote. Contendo as seguintes áreas: Áreas de Lotes: medindo 222.176,81m²; Áreas de Equipamentos Urbanos e Viário, medindo 77.980,89m²; Áreas de Equipamentos Comunitários (quadra 19 e parte da quadra 17), medindo 54.768,83; Áreas Verdes, medindo 72.152,56m². Área Total de 427.078,89m². Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade prevista nas leis locais, dentre as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Cumpre-se, por isso, compreendê-las juntamente com as políticas destinadas à legalização fundiária e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituir, muitas vezes, um verdadeiro investimento urbanístico, visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regulamentar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia, pois viabilizam o exercício da cidadania, haja vista, que a priorização da referida área, culmina no anseio e expectativa da população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos expediente este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, todos nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

Bel. Marcelo Porpino Nunes
Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

